



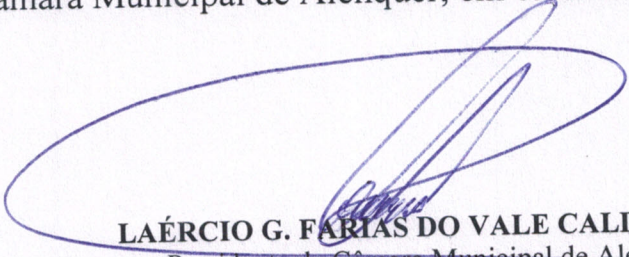
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO, convoca todos os interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19/11/2021 as 09h00 na Câmara Municipal de Alenquer, e tratará de assuntos relacionados ao fornecimento de energia elétrica pela Empresa Equatorial Energia. A audiência irá contar com a presença de representantes da empresa que responderão aos questionamentos dos Vereadores e representantes das comunidades do município. A referida audiência é um cumprimento ao requerimento de autoria do Vereador Luis Alberto Chaves Freire e Laércio G. Farias do Vale Calderaro, aprovado no dia 03/11/2021.

Em cumprimento às medidas restritivas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), serão tomadas algumas precauções para a realização da Audiência Presencial, com as seguintes medidas: será permitida a presença de apenas um representante das entidades civis do município, respeitando a distância mínima entre os presentes, evitando aglomeração de pessoas; e o uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

Câmara Municipal de Alenquer, em 09 de novembro de 2021.

  
**LAÉRCIO G. FARIAS DO VALE CALDERARO.**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer





Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

---

## **PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Horário: 09hs00 do dia 19/11/2021**

- Quedas constantes de energia;
- Número total de Unidades Consumidoras no Município de Alenquer, residencial, comercial, industrial e empresarial;
- Valor total do repasse da Taxa de Iluminação Pública para o Município de Alenquer;
- Valor e Cálculo sobre a tarifação de faixas das Unidades Consumidoras;
- Mais equipes para o interior e para a cidade;
- Questão “caça-gatos” (desrespeito com o cidadão);
- Auditoria na Iluminação Pública;
- Rebaixamento de tensão, no interior do município;
- Possibilidade de expansão da rede em alguns bairros do município, como forma de diminuir os desvios de energia.
- Se está sendo feito a cobrança com relação ao padrão comercial e residencial.